



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 55/2024
25 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da regionalização do atendimento do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a melhor prestação de atendimento aos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Decisão nº 44/2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 10/2024 do Departamento de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado público, **Sr. Hiago Pina Cerqueira** para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem nos CEAC's de Itabaiana, na segunda-feira, Estância, na quarta-feira e em Lagarto, na sexta-feira, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de janeiro de 2024

Marcel Vinicius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente